

# DIÁRIO OFICIAL

M U N I C Í P I O D E B E Z E R R O S - P E

LEI Nº 1.484, DE 22 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 22 - 22 DE JULHO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA CONJUNTA Nº 003 DE 19 DE JULHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e observando os princípios constitucionais da Administração Pública, e considerando o art. 10 do Decreto no 2.476, de 16 de fevereiro de 2022, que redefine os critérios e os valores das diárias pagas aos servidores públicos do Município dos Bezerros, a serviço da municipalidade e, dá outras providências.

Art. 1º Fica estabelecido o valor de diárias, de caráter excepcional e indenizatório, a ser paga ao servidor público que desempenhe tarefas essenciais a realização do evento do Festival Pernambuco meu País 2024, por ser uma ação de interesse geral promovida pelo Administração Pública no Município.

§ 1º O valor que trata o caput deste artigo, será pago por dia efetivamente trabalhado, em montante conforme Tabela I desta Portaria:

**TABELA I: GRUPO DE TRABALHO E VALOR EM R\$**

<b>GRUPO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 70,00 (setenta reais)</b>
--------------------------	----------------------------------

§ 2º O grupo de que trata a tabela 1 será caracterizado e composto da seguinte forma:

I. GRUPO OPERACIONAL: responsável pelos serviços de gerenciamento, planejamento e execução, serviços rotineiros de manutenção dos espaços, abertura de via, preparação do território, fiscalização de palcos, bandas e da festa como um todo e outros serviços correspondentes.

§ 3º São requisitos necessários para percepção de diárias:

I - cumprimento da carga horária mínima de 6 (seis) horas, por dia de evento;

II - realização de atividades imperativamente fora da sua jornada normal de trabalho, em feriados, finais de semana, seja em horários noturnos ou diurnos.

Art. 2º Para recebimento da diária de que trata o art. 1º, o

servidor deve assinar Termo de Compromisso, presente no Anexo I, que será preenchido pela coordenação do grupo, que conterà todas as informações e regras necessárias ao bom desempenho das atividades, tais como os dados do servidor, dados do evento, horário de trabalho, atividade exercida, dentre outras informações que a coordenação julgue necessárias.

§ 1º A Coordenação deverá elaborar previamente o cronograma, previsto no Anexo III, atestando a necessidade de cada profissional convocado para trabalhar, contendo a escala de trabalho, conforme o Anexo II, e informações correlatas, que serão submetidos à aprovação do Chefe do Poder Executivo, após a realização do evento.

§ 2º A coordenação deverá emitir um Relatório das atividades desempenhadas pelos colaboradores que comporá o processo de despesa e deverá conter:

I- Dados do funcionário: Nome completo, número da matrícula, cargo e função exercida no evento;

II- Dias trabalhados;

III- Descrição das atividades desempenhadas em cada dia;

IV- Atestado de presença do profissional;

V- Valor devido;

VI- Fotografias que comprovem a prestação do serviço;

Art. 3º A solicitação de despesa relativa a diária deverá obrigatoriamente conter:

I- Solicitação de Empenho preenchida e assinada pelo(a) secretário(a);

II- Formulário de diária, presente no Anexo IV desta Portaria;

III- Cópia do Contracheque atualizado do servidor;

IV- O Relatório, a que se refere o art. Art. 2º, § 2º desta Portaria;

V- Cópia do Termo de Compromisso, disposta no art. 2º desta Portaria;

VI- Cronograma autorizado pela Prefeita, conforme Art. 2º § 1º desta Portaria.

VII- Checklist preenchido e assinado pelo Coordenador, conforme anexo V.

Bezerros(PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Art. 4º As solicitações das diárias serão encaminhadas à Secretaria da Fazenda, para pagamento nas semanas subsequentes ao da realização do evento.

Art. 5º A quantidade de diárias para o evento de que trata esta portaria está limitada a 03 (três) diárias por servidor, considerando os dias de festa na Serra Negra.

§ 1º Os valores das diárias, em seu somatório total, serão limitados a 50% (cinquenta por cento) do salário do servidor, excetuando-se os servidores com remuneração de 1 salário mínimo.

§ 2º A participação de servidor cedido ao órgão que promover o evento, está condicionada a autorização por escrita do Secretário ou dirigente do órgão a que o servidor estiver vinculado, e deverá constar no processo de despesa.

Art. 6º Para efeitos da presente Portaria, o período do Festival Pernambuco meu País está compreendido entre 19 a 21 de julho de 2024.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros (PE), em 19 de Julho de 2024.

Marília Silva Vasconcelos Motta  
Secretária da Fazenda

Eudes Mateus da Silva Santos  
Secretário de Turismo E Cultura

Samuel Santos Leal da Silva  
Secretário de Infraestrutura

Thais Santos da Silva  
Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável

**PORTARIA 003  
DE 19 DE JULHO DE 2024**

**ANEXO I  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, brasileiro(a), profissão FISCAL DE CONTROLE URBANO, estado civil SOLTEIRO, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ Órgão expedidor SSP-PB e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na RUA \_\_\_\_\_, Cidade/UF BEZERROS, CEP 55660-000, venho por meio deste declarar o compromisso abaixo discriminado:

Prestarei os serviços a que me proponho, de forma adequada, nos dias em que estiver escalado(a), no horário correspondente, para atuar em fiscalização de barracas, gasoseiros e ambulantes no Festival Pernambuco meu País 2024 nos dias \_\_\_\_\_, em estrita conformidade com o disposto neste Termo de Compromisso, assim como no art. 2º da Portaria Conjunta nº 003 e demais dispositivos legais que regem o assunto.

Declaro, serem verdadeiras as informações prestadas e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

E por estarem assim de acordo com o disposto acima, as partes assinam o presente Termo de Compromisso.

XXX  
Secretário de XXX

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003  
DE 19 DE JULHO DE 2024**

**ANEXO II  
FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS**

MATRÍCULA	COLABORADOR	HORÁRIO	JULHO 2024										
			QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER				
			18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28

Bezerros(PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

AUTORIZAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL

**PORTARIA CONJUNTA Nº 003  
DE 19 DE JULHO DE 2024**

**ANEXO III  
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

**SECRETARIA DE XXX  
FESTIVAL PERNAMBUCO MEU PAÍS**

Conforme o disposto no § 1º, do art. 2º da Portaria Conjunta nº 003, segue o cronograma de atividades planejadas para execução das atividades que deverão ser desempenhadas durante os dias 19/07, 20/07 e 21/07 no Festival Pernambuco meu País 2024.

(Descrever atividades)

Deste modo, para o fiel cumprimento das atividades propostas no planejamento realizado, será necessária a comprovação do(a) servidor(a) \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, já identificado(a) no Anexo II – Termo de Compromisso, para realizar suas atividades as quais o(a) servidor(a) se propõe a executar no Festival Pernambuco meu País 2024, obedecendo aos seguintes horários e dias, ratificado pela escala de servidores contida no Anexo II.

Dias trabalhados	Função

Bezerros(PE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024

XXX  
Secretário de XXX

